



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 116-2021

CONTRATO Nº: 116-2021

ORIGEM: Processo Administrativo Nº. 005-2021 - Inexigibilidade Nº. 005-2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Wanderley-Estado Da Bahia, inscrito no CNPJ: 13.348.479/0001-01.

CONTRATADA: Asv Consultoria Tributária Ltda, inscrita no CNPJ: 07.406.306/0001-91.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 116-2021, celebrado em 08 de setembro de 2021, visando à execução de prestação de serviço técnico especializado na identificação, constituição e cobranças dos tributos provenientes da recuperação de crédito de TFF – Taxa de fiscalização e funcionamento das torres de telefonia fixa e móvel e ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do posto de atendimento do Bradesco e Cartórios do município de Wanderley – BA).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima do Contrato a pedido da RESCINDIDA e mediante anuência do RESCINDENTE.

Assinam: Pela Rescindente Fernanda Silva Sá Teles e pela Rescindida Johnny Ewerton Oliveira de Almeida.

Data da Rescisão: 03 de novembro de 2021.

Wanderley – Bahia, em 03 de novembro de 2021.